



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO TERMO
DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Credenciamento nº 20/2026, oriundo do Credenciamento nº 06/2024 e Processo nº 18/2024, firmado com a empresa JOELI DE FÁTIMA SILVA BERTOLO, inscrita no CNPJ nº 34.181.244/0001-30, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoa jurídica para serviços elétricos preventivos e corretivos para a manutenção da frota municipal. Com diatancia maxima de 50 km da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, Sra. Júlia Roberta Hammerschmitt, para atuar como Gestora do Termo de Credenciamento nº 20/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Lucas Ritter da Silva para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 20/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade dos serviços prestados, controlar as horas efetivamente executadas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Termo eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Termo de Credenciamento 20/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
04 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.09.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MR8-EWX-3EQ-48Q.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 04/09/2026 às 15:18:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 08/09/2026 às 08:30:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MR8-EWX-3EQ-48Q